



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL IFMT Nº 099/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – EDITAL 099/2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto Presidencial, de 11.04.2017, e a Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 3.047 de 28.12.2017, publicada no DOU em 29.12.2017, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº 9.849/99 e o Decreto nº 9.508/2018 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto e o Edital IFMT 099/2020;

RESOLVEM:

I – Retificar os itens 3.2 c) e 3.16, conforme abaixo:

Onde se lê:

3.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

c) encaminhar requerimento de isenção para o e-mail: proen.dpi@ifmt.edu.br, mediante preenchimento do formulário, assinar de próprio punho e enviar digitalizado das **12h do dia 19.11.2020 até às 23h59 do dia 20.11.2020**.

Leia-se:

3.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

c) encaminhar requerimento de isenção para o e-mail: proen.dpi@ifmt.edu.br, mediante preenchimento do formulário, assinar de próprio punho e enviar digitalizado das **12h do dia 12.11.2020 até às 23h59 do dia 14.11.2020**.

Onde se lê:

3.16 A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, no dia **23.11.2020**.

Leia-se:

3.16 A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, no dia **16.11.2020**.

II - As demais disposições constantes no Edital 099/2020, permanecem inalteradas.

III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Christina Garcia da Costa
DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
Portaria IFMT 3.047, de 28.12.2017

Willian Silva de Paula
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Christina Garcia da Costa, DIRETOR - CD3 - RTR-DSGP**, em 12/11/2020 09:46:11.
- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 12/11/2020 10:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111188

Código de Autenticação: 3f1314280f

